

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 023/SMSU/2023

Processo deste contrato 6029.2023/0006901-8

Pregão eletrônico 03/2021-COBES

Processo de licitação6013.2020/0004372-5Ata de Registro de Preços004/SEGES-COBES/2021Processo da ARP6013.2021/0004975-0

Contratação de empresa para a prestação de serviços de

Objeto agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização

de sistema de gestão de viagens corporativas

Prefeitura do Município de São Paulo – por intermédio da

Contratante

Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME

CNPJ da Contratada 21.331.404/0001-38

Objeto do Aditamento: Alteração de Cláusula Contratual

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital, na rua da Consolação, nº 1379, Consolação, CEP 01301-100 - São Paulo - SP, telefone (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, senhor ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a empresa ORLEANS VIAGENS E URISMO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com sede no Município de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, na Praça Samuel Sabatini, 226, Sala 306 - Centro - CEP 09750-700, neste ato representada por seu representante legal, senhor MAURO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.XXX.XXX-7 e inscrito sob CPF nº 066.XXX.XXX-00, conforme instrumento probatório, designada a seguir como CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de documento SEI nº 088953471 do processo SEI nº 6013.2023/0006901-8, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a Cláusula Décima Segunda, subcláusula 12.2, para que conste:

12.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:



CONTRATANTE: daniloasilva@prefeitura.sp.gov.br, ctamorim@prefeitura.sp.gov.br; aalves@prefeit ura.sp.gov.br e lucianameiras@prefeitura.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 023/SMSU/2023 no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR Secretário Adjunto SMSU

CONTRATADA



Dados: 2023.08.30 16:20:05 -03'00'

MAURO PEREIRA DOS SANTOS

Procurador

Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME

Testemunhas:



